

**RESULTADO DO EDITAL – FAIXA B - 01/2019 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII PIBIC/CNPq/UFJF – 2019/2020, XXXII BIC/UFJF- 2019/2020
e III VIC – 2019/2020**

A indicação do bolsista no SIGA só será possível após a entrega do termo de compromisso referente ao Programa. Estes procedimentos (entrega dos termos e indicação no SIGA) devem ser realizados até o dia 09 de agosto de 2019. **Após esta data o aluno perderá o primeiro mês de bolsa e não haverá pagamento retroativo.** Após 09 de agosto o aluno poderá ser indicado até o dia 30 de agosto de 2019, sem que a vaga seja liberada a outro orientador. Após a entrega do termo de compromisso, a Pró-Reitoria **apenas** libera o projeto, sendo que a indicação do bolsista deve ser feita **somente** pelo orientador no SIGA.

**ATENÇÃO: AS INDICAÇÕES DO CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES DEVEM SER
FEITAS ATRÁVES DO E-MAIL: PESQUISA.PROPP@UFJF.EDU.BR., NO ASSUNTO COLOCAR
INDICAÇÃO DE BOLSISTA. NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO POR MALOTE.**

PROCEDIMENTOS PARA O PIBIC

Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.

Aceitar, por email, o Termo de Compromisso do CNPq até o dia 15 do mês indicado. Caso não receba, o mesmo deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas, também até o dia 15 do mês em que foi indicado e assinar o termo de concessão de bolsa do CNPq.

Possuir endereço eletrônico que não seja hotmail.

O bolsista PIBIC deverá ter CPF, Currículo Lattes atualizado e **conta corrente** no Banco do Brasil.

A conta não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta.

No caso do bolsista PIBIC ainda não ter conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.

PROCEDIMENTOS PARA O BIC

Estar com os dados corretos no SIGA.

Possuir conta corrente, em qualquer banco.

PROCEDIMENTOS PARA O VIC

Estar com os dados corretos no SIGA.

Documentação incorreta ou fora do padrão será invalidada.